



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023

Edição 2612
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 48/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 5499/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
99º	626/2023	Teofila Noga

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 01 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 49/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 5938/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
23º	1133/2023	Marcos Tarcisio Grosko

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 01 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 50/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 8258/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
100º	652/2023	Simone Aparecida Raichet Miniuk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 01 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 75/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 8181/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
20º	10663	Lucia de Oliveira

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 01 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	358/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
Contratada	DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO ME.
Valor	R\$ 4.668,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Fiscal	A fiscalização ficara a cargo dos servidores Douglas Giovanni Oechsler, Selmo Andrei Bobato e Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	359/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
Contratada	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA.
Valor	R\$ 22.333,00 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais).
Fiscal	A fiscalização ficara a cargo dos servidores Douglas Giovanni Oechsler, Selmo Andrei Bobato e Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	360/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.



Contratada	JPS CIENTÍFICA E INFORMATICA LTDA.
Valor	R\$ 1.710,00 (Um mil, setecentos e dez reais).
Fiscal	A fiscalização ficara a cargo dos servidores Douglas Giovanni Oechsler, Selmo Andrei Bobato e Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 26 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	312/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA
Valor	R\$ 32.189,80 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior, pela Secretaria Municipal de Educação; Marcos Cesar Bozatski, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erddmann, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Glauco dos Santos Capetini, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski, pela Secretaria Municipal de Cultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo e Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.

Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
--------------------------	--

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	328/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	MACROMMERCE LTDA ME
Valor	R\$ 10.056,20 (dez mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior, pela Secretaria Municipal de Educação; Marcos Cesar Bozatski, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erddmann, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Glauco dos Santos Capetini, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski, pela Secretaria Municipal de Cultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo e Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	342/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI



Valor	R\$ 1.424,85 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo; Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	362/2023
Pregão Eletrônico	087/2023
Objeto	Registro de Preços para locação de tendas e banheiros químicos.
Contratada	SÉRGIO SACZK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Valor	R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos seguintes servidores: Ezequiel Parteka Junior e Joelma Sluzovski, para a Secretaria Municipal de Educação; Ubiratan Durski Filho, para a Secretaria Municipal de Ind. Com. e Des. Econômico; Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Nicole Cavali da Luz, para a Secretaria Municipal de Administração; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sergio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2023

Objeto: Credenciamento para empresas que tenham capacidade técnica para o Desenvolvimento de Escolinhas Desportivas e Artes Marciais durante o exercício de 2023/2024.

Contrato nº 229/2023

Contratada: ALISSON ANTUNES DA SILVA

Valor: R\$ 48.888,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Contrato nº 230/2023

Contratada: M. MUHLBEIER ACADEMIA

Valor: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Data: Prudentópolis, 28 de julho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 04 de Julho de 2024.

Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Esportes e Recreação, Sr. Adriano Cardozo.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Carlos Roth e Sr. Marcos Cesar Bozatski.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 059/2023

Motivação: 74, inciso III da lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução de cursos de capacitação, destinados aos usuários dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em específico do CRAS Volante.

Contrato nº 198/2023.

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, por meio da sua UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM PRUDENTÓPOLIS.

Valor: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais).

Data: Prudentópolis, 07 de julho de 2023.

Vigência: Este Contrato, terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczaruski Schon.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Maria Alice Gomes e como fiscal substituta a Sra. Paula Jordania Macarroni.

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheiro tutelar titular em período de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62º, da Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO o Edital nº010 de 07/11/2019 do CMDCA, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1720, o qual dispõe sobre a classificação dos(as) Eleitos(as) no Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº016/2020, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1756, o qual nomeia os(as) Conselheiros(as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº401/2023 do Conselho Tutelar, informando a solicitação de férias do Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES;

CONSIDERANDO as desistências à vaga formalizadas de Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente eleita em ordem classificatória, VALERIA DE FATIMA DA SILVA, para substituir no período de férias, o Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES, do dia 01 de setembro de 2023 à 30 de setembro de 2023.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá se apresentar junto à Secretaria-Executiva do CMDCA, no dia 02 de agosto de 2023, às 10h00min, situada à Avenida São João, 933- Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para assinatura do termo de posse.

Art. 3º – Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art. 4º – Em caso de manifestação de recusa ou desistência, será convocada imediatamente a próxima Conselheira Tutelar Suplente da lista.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 01 de agosto de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis-PR

EM BRANCO





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br